



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017

DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

**“Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Buritinópolis e dá outras providências.”**

**Ana Paula Soares Dourado**, Prefeita Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a todos os servidores públicos do Poder Executivo, a partir do dia 01 de maio de 2017, revisão dos vencimentos constantes dos planos de carreira dos servidores municipais, no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), sobre o valor dos vencimentos do mês de abril de 2017.

**Art. 2º.** A revisão concedida nos artigos 1º é correspondente ao índice do INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2016.

**Art. 3º.** Com a revisão e o aumento salarial concedidos nos artigos anteriores o art. 10 da Lei Municipal nº 002/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10 -** Fica fixado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o valor do vencimento básico da carreira em geral do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração de Buritinópolis.”

**Art. 4º.** Com a revisão e o aumento salarial concedidos nos artigos anteriores os Incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 002/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º.**

(...)

I – Tabela I – Grupo ocupacional saúde I: NI valor fixado de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); NII – 3%; NIII – 14%; NIV – 25%.

II – Tabela II – Grupo ocupacional saúde II: NI valor fixado de R\$ 2.964,78 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos); NII – 80%.”

III – Tabela III – Grupo ocupacional administração: NI valor fixado de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); NII – 3%; NIII – 6%; NIV - 9%; NV - 12%; NVI - 15% NVII - 150%; NVIII – 185; NIX – 500%; X – 505%.”

**Art. 5º.** Com a revisão dada no artigo 1º e o aumento concedido no artigo 3º, o anexo IV da Lei Complementar Municipal 02/2015, de 11 de março de 2015, e o anexo V

*Ana Paula Soares Dourado*




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

**Art. 6º.** Em virtude da dedução na revisão geral, nos termos do entendimento do STF exarado no Re 573316 AgR / RJ – Rio de Janeiro, a revisão salarial concedida será deduzida de aumentos salariais que porventura tenham sido concedidos neste ano.

**Art. 7º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula Soares Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis-GO



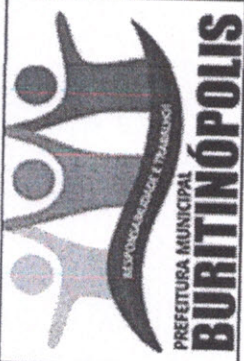
ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
 ADM: 2017/2020  
 CNPJ: 24.856.569/0001-11

**ANEXO I**  
**TABELAS DE VENCIMENTOS**

NIVEL	REFERÊNCIA						
	BASE	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	3% 6 a 10	3% 11 a 15	3% 16 a 20	3% 21 a 25	3% 25 a 30	3% 31 a 35
I	R\$ 937,00	R\$ 965,11	R\$ 994,06	R\$ 1.023,89	R\$ 1.054,60	R\$ 1.086,24	R\$ 1.118,83
II	R\$ 965,11	R\$ 994,06	R\$ 1.023,89	R\$ 1.054,60	R\$ 1.086,24	R\$ 1.118,83	R\$ 1.152,39
III	R\$ 1.068,18	R\$ 1.100,23	R\$ 1.133,23	R\$ 1.167,23	R\$ 1.202,25	R\$ 1.238,31	R\$ 1.275,46
IV	R\$ 1.171,25	R\$ 1.206,39	R\$ 1.242,58	R\$ 1.279,86	R\$ 1.318,25	R\$ 1.357,80	R\$ 1.398,53

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível

*Ang Paula Soares Dourado*  
 Prefeita  
 Buritinópolis-GO



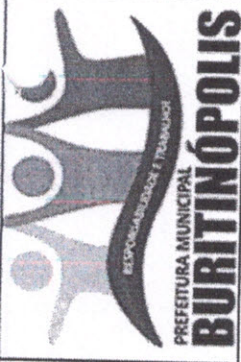
ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
 ADM: 2017/2020  
 CNPJ: 24.856.569/0001-11

ANEXO II  
 TABELAS DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA							
NÍVEL	BASE	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	3%	3%	3%	3%	3%	3%
I	R\$ 2.964,78	R\$ 3.053,72 6 a 10	R\$ 3.145,34 11 a 15	R\$ 3.239,70 16 a 20	R\$ 3.336,89 21 a 25	R\$ 3.436,99 25 a 30	R\$ 3.540,10 31 a 35

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível

*Assinado*  
 Ana Paula Soares Dourado  
 Prefeita  
 Buritinópolis-GO



ESTADO DE GOIAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
 ADM: 2017/2020  
 CNPJ: 24.856.569/0001-11

ANEXO III  
 TABELAS DE VENCIMENTOS

Anexo da Lei nº 02/2015 - Base da Carreira de R\$. 937,00 - Percentual de 3% - Buritinópolis

REFERÊNCIA

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Anos 0/1/2	Anos 3/4/5	Anos 6/7/8	Anos 9/10/11	Anos 12/13/14	Anos 15/16/17	Anos 18/19/20	Anos 21/22/23	Anos 9/10/11	Anos 12/13/14	Anos 15/16/17	Anos 18/19/20
I	R\$ 937,00	R\$ 965,11	R\$ 994,06	R\$ 1.023,89	R\$ 1.054,60	R\$ 1.086,24	R\$ 1.118,83	R\$ 1.152,39	R\$ 1.186,96	R\$ 1.222,57	R\$ 1.259,25	R\$ 1.297,03
II	R\$ 965,11	R\$ 994,06	R\$ 1.023,89	R\$ 1.054,60	R\$ 1.086,24	R\$ 1.118,83	R\$ 1.152,39	R\$ 1.186,96	R\$ 1.222,57	R\$ 1.259,25	R\$ 1.297,03	R\$ 1.335,94
III	R\$ 993,22	R\$ 1.023,02	R\$ 1.053,71	R\$ 1.085,32	R\$ 1.117,88	R\$ 1.151,41	R\$ 1.185,96	R\$ 1.221,54	R\$ 1.258,18	R\$ 1.295,93	R\$ 1.334,80	R\$ 1.374,85
IV	R\$ 1.021,33	R\$ 1.051,97	R\$ 1.083,53	R\$ 1.116,03	R\$ 1.149,52	R\$ 1.184,00	R\$ 1.219,52	R\$ 1.256,11	R\$ 1.293,79	R\$ 1.332,60	R\$ 1.372,58	R\$ 1.413,76
V	R\$ 1.049,44	R\$ 1.080,92	R\$ 1.113,35	R\$ 1.146,75	R\$ 1.181,15	R\$ 1.216,59	R\$ 1.253,09	R\$ 1.290,68	R\$ 1.329,40	R\$ 1.369,28	R\$ 1.410,36	R\$ 1.452,67
VI	R\$ 1.077,55	R\$ 1.109,88	R\$ 1.143,17	R\$ 1.177,47	R\$ 1.212,79	R\$ 1.249,18	R\$ 1.286,65	R\$ 1.325,25	R\$ 1.365,01	R\$ 1.405,96	R\$ 1.448,14	R\$ 1.491,58
VII	R\$ 2.342,50	R\$ 2.412,78	R\$ 2.485,16	R\$ 2.559,71	R\$ 2.636,50	R\$ 2.715,60	R\$ 2.797,07	R\$ 2.880,98	R\$ 2.967,41	R\$ 3.056,43	R\$ 3.148,12	R\$ 3.242,57
VIII	R\$ 2.670,45	R\$ 2.750,56	R\$ 2.833,08	R\$ 2.918,07	R\$ 3.005,62	R\$ 3.095,78	R\$ 3.188,66	R\$ 3.284,32	R\$ 3.382,85	R\$ 3.484,33	R\$ 3.588,86	R\$ 3.696,53

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível

*Marcelo*  
 Ana Paula Soares Dourado  
 Buritinópolis-GO